

ACTA N.º 15/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM OITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E OITO

Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e João Manuel Pereira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Oferta de Lembranças ao Rancho Folclórico de Torres Novas para o XXX Festival de Folclore – Ratificação de Despacho.
3. Oferta de Lembranças ao Rancho Folclórico As Lavadeiras do Rio Almonda para o XI Festival de Folclore – Ratificação de Despacho.
4. Oferta de Lembranças ao Hospital Rainha Stª. Isabel no âmbito de um encontro de profissionais do sector da saúde.

5. Campos Municipais de Ténis / autorização para utilização - ratificação de despacho.
6. Centro Comunitário Rosto – Férias do ATL – pedido de apoio.
7. Eventual venda de Imóvel (ex-IGHAPE) na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva-Torres Novas.
8. Proposta de compra do designado “Moinho dos Duque” ou “Moinho dos Bretes”.
9. Pedido de autorização para alienação em hasta pública do terreno do parque das oficinas e armazém da CMTN.
10. Acordo de Parceria TUT – Linha Lilás.
11. Firma Oleotorres – alienação de parcela de terreno na Zona Industrial.
12. Substituição de restaurante nas tasquinhas das “Festas do Almonda”-ratificação de despacho.
13. Orçamento previsto para as Festas do Almonda 2008 na parte da gestão da Empresa Municipal TMTN – ratificação de despacho.
14. Choral Phydellius - 3º Estágio para Jovens Instrumentistas Torrejanos/2008 – pedido de apoio.
15. Minuta de Protocolo de Cooperação e Partilha de Informação entre a Câmara Municipal de Torres Novas e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

16. Ratificação das 16.ª e 17ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
17. Ratificação da 11.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
18. Aplicação de Tarifa de Águas Residuais – Vítor Manuel Alhais Santos-Cabeço do Azinho – Torres Novas.
19. Aplicação de Tarifa de Águas Residuais – Cândido Margarido Tomás – Casais de Igreja.
20. Concurso limitado para a adjudicação da empreitada da obra “Teatro Virgínia – Trabalhos de Requalificação e Manutenção”- Alteração da Comissão de Abertura de Concurso.
21. Concurso limitado para a adjudicação da empreitada da obra “Renovação e Ampliação de Infraestruturas em Meia Via” – Alteração da Comissão de Abertura de Concurso.
22. Arrifaire – “XIII Feira do Cão” – pedido de subsídio.
23. Proposta para criação de uma comissão de vistorias para licenciamento de máquinas de diversão.
24. Torresterra, Lda/Anomalia de facturação - anulação do correspondente processo executivo.
25. Lena Engenharia e Construções, SA – Cessão de Créditos.
26. Cespa Portugal, SA - Acordo de Regularização de Dívida.
27. Mário Gonçalves, Lda – Acordo de Regularização de Dívida.

28. Taxas de cedência do autocarro do Município.
29. Variante de Riachos/Regularização de aquisição de terreno - Famílias Gameiro e Santana.

DC – Departamento de Cultura

30. Licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação no CEPTON – ano lectivo 2008/2009.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

31. Raul Filipe dos Santos – Enquadramento no artigo 10º do RPDM-Vale da Serra.
32. Maria da Piedade Serra do Carmo - Enquadramento no artigo 10º do RPDM – Alqueidão.
33. Júlio Pereira dos Santos Gonçalves - Enquadramento no artigo 10º do RPDM – Torres Novas.
34. Luís Manuel Carvalho Ribeiro - Enquadramento no artigo 10º do RPDM – Ribeira Ruiva.
35. Isabel Maria Branco Gomes - Enquadramento no artigo 10º do RPDM – Pedrógão.
36. Promazineira-Comp. Venda Imóv., Lda – Certidão de destaque – Brogueira.
37. Cruz Neto & Branco, Lda – Certidão de destaque – Charneca de Meia Via.
38. Maria Teresa da Silva Gama Barroso – Certidão de destaque – Riachos.
39. Clube Desportivo e Cultural Caveirense – Enquadramento no artº 88º do RJUE – Caveira.
40. Manuel Oliveira Santos – alteração ao loteamento 2/06 e minuta do aditamento – Quinta da Silva.
41. Luís Pedro Ferreira Martins – Aprovação/desenho urbano do loteamento/aditamento ao alvará 204/81 e minuta do aditamento – Nicho do Rodrigues.
42. Quinta da Torre de Santo António-Soc. Imob., S.A. – Informação prévia/Loteamento/Aprovação de prorrogação – Qtª Torre Stº António – Torres Novas.
43. Teresa Gonçalves Ferreira da Fonseca – Aprovação de localização de quiosque-Silvã/Lapas.
44. Câmara Municipal de Torres Novas – Reclamação/assumpção de custos de demolição-Rua Serpa Pinto, nºs 34,36 e 38 – Torres Novas.
45. Ana Vitória Guterres S. Conde – Isenção de Taxas – Àrgea.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

46. Ampliação do Jardim das Rosas e envolvimento da Biblioteca-Prorrogação do prazo.
47. Pavimentação de Arruamentos em Pedrógão – Prorrogação do Prazo.
48. Aquisição de projectores para um polidesportivo descoberto da Associação Cultural Desportiva e Recreativa das Marruas.

49. Concurso Público – “Remodelação da Praça 5 de Outubro”-Torres Novas.
50. Concurso Público – “Concepção/construção do Centro Escolar de Riachos – Ampliação e Remodelação”.
51. Centro de Acolhimento Temporário de Torres Novas – plano de segurança e saúde.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. João Pereira interveio no seguintes termos:

“1. Rede Wireless no Jardim das Rosas

Era uma proposta que eu estava a pensar fazer à Câmara. No entanto e porque já se encontra a funcionar a rede wireless – acesso gratuito à internet no Jardim das Rosas – não deixo de felicitar a Câmara por esta iniciativa que deve ser divulgada para que os possíveis utilizadores dela possam usufruir.

2. TUT para as Festas da Bênção do Gado

As Festas da Bênção do Gado, pelas sua próprias características, e porque o Município participa nelas considerando-as como uma mais valia para a Vila de Riachos e para o concelho de Torres Novas devem merecer a atenção adequada.

Para além dos apoios que a Câmara já concede e do protocolo que assinou com a organização das mesmas, proponho que para tornar mais fácil o acesso das pessoas à Festa da Bênção do Gado, para que não se crie problemas de estacionamento e para que se evitem acidentes rodoviários, se equacione a possibilidade de criar um circuito especial dos TUT – para a ida e vinda da festa – em horários que permitam assistir aos espectáculos e regressar dos mesmos, em segurança, e que esses horários sejam acordados com a própria Comissão de Festas.”-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N° 445 (08/07/2008):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião celebrada em vinte e sete de Maio corrente.-----

**OFERTA DE LEMBRANÇAS AO RANCHO FOLCLÓRICO DE TORRES
NOVAS PARA O XXX FESTIVAL DE FOLCLORE – RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência de lembranças para entrega aos grupos intervenientes no XXX Festival de Folclore de Torres Novas, a realizar pelo Rancho Folclórico de Torres Novas, integrado nas Festas do Almonda.

Deliberação N° 446 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

**OFERTA DE LEMBRANÇAS AO RANCHO FOLCLÓRICO AS
LAVADEIRAS DO RIO ALMONDA PARA O XI FESTIVAL DE
FOLCLORE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 24.06.08, que autorizou a cedência de lembranças para entrega aos grupos participantes no XI Festival de Folclore, a realizar pelo Rancho Folclórico “As Lavadeiras do Rio Almonda”, no dia 23 de Agosto próximo.

Deliberação N° 447 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

**OFERTA DE LEMBRANÇAS AO HOSPITAL RAINHA STª. ISABEL NO
ÂMBITO DE UM ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DO SECTOR DA SAÚDE**

Acerca do assunto supra foi presente a informação do DDES/G.T. n° AF/16/08, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação Nº 448 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a oferta de lembranças aos participantes de um encontro de profissionais do sector da saúde, no Hospital Rainha St^a. Isabel, em Torres Novas, de acordo com a proposta constante da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, a **Vereadora Sra. Manuela Pinheiro** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

**CAMPOS MUNICIPAIS DE TÊNIS / AUTORIZAÇÃO PARA
UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 31.05.08, que autorizou a utilização dos Campos de Ténis pelo Clube Desportivo de Torres Novas e, pontualmente, por outros utilizadores, até à inauguração formal daquela instalação.

Deliberação Nº 449 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

CENTRO COMUNITÁRIO ROSTO – FÉRIAS DO ATL – PEDIDO DE APOIO

O Sr. Vice-Presidente fez presente um pedido do Centro Comunitário “Rosto”, a solicitar a utilização gratuita das Piscinas Municipais, por parte das crianças que frequentam o ATL “Os Rostinhos”, às 4^{as} feiras de manhã, durante os meses de Julho e Agosto próximos.

Deliberação Nº 450 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Vice-Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. -----

EVENTUAL VENDA DE IMÓVEL (EX-IGHAPE) NA RUA DR. JOSÉ
LOPES SCHIAPPA FARO E SILVA - TORRES NOVAS

Acerca do assunto supra, foi presente uma informação do Sr. Vice-Presidente que se transcreve:

“O Processo em anexo refere-se a um imóvel ocupado por Filomena Antunes Carvalho Pereira e pelos seus filhos, auferindo a mesma uma Pensão Social de 230,16€.

No ano transacto, o agregado familiar mostrou interesse em adquirir o imóvel, tendo o mesmo sido avaliado pelos nossos serviços no valor de 51.200,00€ (sem apreciação técnica ao seu estado de manutenção).

Vistoriado o mesmo pelos nossos serviços, concluíram necessitar de reparações no valor de 5.575,00€+IVA, sem contar com substituição/ reparação de canalizações.

Tomando em consideração não vislumbramos no longo prazo a desocupação deste espaço por parte da família e conscientes da necessidade de intervenção por parte da Câmara em obras neste imóvel, acrescendo ainda o interesse em angariar fundos para dar cada vez mais uma resposta social a famílias carenciadas de habitação, propõe-se a venda deste imóvel pelo valor de 37.000,00 €, proposta esta que, a ser aceite, corresponde a uma primeira fase negocial e aceite pela família.

O valor dos 37.000,00€ foi apurado deduzindo ao valor da avaliação dos serviços, um cálculo para as obras necessárias no imóvel a perspectiva de não recuperação do investimento a curto prazo através da renda social que é neste momento de 51,04€.

Caso a venda se venha a concretizar deverá constar como comprador António Antunes Pereira.”

Deliberação N.º 451 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a venda do imóvel supra referenciado, nos termos propostos.

O Vereador Sr. João Pereira declarou o seguinte:

“Estamos perante a venda de um imóvel que tem servido de apoio social e que os actuais arrendatários se propõem comprar.

Ainda bem que as pessoas ali residentes e que têm tido uma renda apoiada, conseguiram as condições para comprarem o referido imóvel, propriedade do município.

Estou completamente de acordo com esta venda.

No entanto aos actuais arrendatários – que têm usufruído de uma renda apoiada – e futuros compradores - que vão comprar em condições vantajosas – deve ser imposta uma cláusula que os impeçam de vender o imóvel dentro de um determinado período de tempo, sob pena de a Câmara estar a vender património dedicado a apoio social e esse mesmo património poder depois ser vendido livremente por preços de mercado.”-----

PROPOSTA DE COMPRA DO DESIGNADO “MOINHO DOS DUQUE” OU “MOINHO DOS BRETES”

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara das negociações estabelecidas com os proprietários do imóvel designado por “Moinho dos Duque” ou “Moinho dos Bretes”, tendo em vista a sua aquisição para afectação à obra do Centro de Ciência Viva, tendo dado conta dos acordos propostos, conforme documentos anexos (Anexo 2 e 3).

Deliberação N.º 452 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aquisição do referido imóvel, pelo valor total de 44.000,00 €, a adquirir a:

- Herdeiros de Lídia Marques Antunes (50%): 22.000,00€
- Herdeiros de Manuel Marques Moleiro (50%): 22.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO DO PARQUE DAS OFICINAS E ARMAZÉM DA CMTN

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DDES n.º 81/08, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 453 (08/07/2008):

De acordo com o estabelecido na al. i) do n° 2 do art° 53° da Lei n° 169/99, de 18/9, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), solicitar autorização à Assembleia Municipal para a alienação da parcela de terreno referida em epígrafe, pelo valor de 685.997,80 Euros, nos termos e condições propostos na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ACORDO DE PARCERIA TUT – LINHA LILÁS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Torres Novas e a Rodoviária do Tejo, S.A., para implementação da 5ª Fase dos Transportes Urbanos Torrejanos – Vale de Carvão/Torres Novas, circuito denominado “Linha Lilás”, conforme documento anexo (Anexo 5).

Deliberação N° 454 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou por, unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de Acordo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FIRMA OLEOTORRES – ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DAF n° 40/2008 e do DAF/PAT/Cadastro n° 044, que se anexam (Anexos 6 e 7).

Deliberação N° 455 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), formalizar a venda da parcela de terreno referenciada nas informações dos Serviços, mediante celebração da competente escritura, pelo valor resultante da aplicação dos montantes estabelecidos no n° 3 do artigo 5° do Regulamento da Área Industrial de Torres Novas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

SUBSTITUIÇÃO DE RESTAURANTE NAS TASQUINHAS DAS “FESTAS DO ALMONDA”- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 01.07.08, que autorizou a substituição de um restaurante nas tasquinhas das “Festas do Almonda”, de acordo com a informação do DDES/GT nº AF/23/08, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação Nº 456 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

ORÇAMENTO PREVISTO PARA AS FESTAS DO ALMONDA 2008 NA PARTE DA GESTÃO DA EMPRESA MUNICIPAL TMTN – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 03.07.08, que aprovou o orçamento previsto para as Festas do Almonda 2008, na parte da gestão da empresa municipal TMTN, de acordo com a informação nº TV 016, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação Nº 457 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e João Pereira) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o referido despacho.

Acerca deste assunto, o Vereador Sr. João Pereira declarou o seguinte:

“É-nos apresentado um orçamento de €150.000 para as Festas do Almonda 2008, orçamento esse que vai necessitar de uma rectificação orçamental.

Ora o que acontece é que se verificarmos o Orçamento da Câmara está lá inscrita a verba de € 56.330 para as Festas 2008, sendo 37.850 para pagamento aos artistas.

Hoje, verificamos que o orçamento é de € 150.000 sendo € 121.950 para pagamento a artistas.

Mais uma vez verificamos que entre o Orçamento – que deveria ser um instrumento rigoroso – e a realidade vai uma diferença abissal.

Mas é também estranho que no orçamento das Festas venham contemplados € 5.000 para as refeições dos artistas, quando foi contratualizado com os stands de refeições que estes teriam de fornecer 30 refeições diárias para os artistas.

Apesar destes considerandos e na falta de rigor que é preciso erradicar, voto favoravelmente este orçamento porque considero que o programa das Festas é de qualidade, essa qualidade deve ser mantida e incentivada, apesar de ser necessário ter em conta as dificuldades financeiras do município.”-----

CHORAL PHYDELLIUS - 3º ESTÁGIO PARA JOVENS INSTRUMENTISTAS **TORREJANOS/ 2008 – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um ofício do **Choral Phydellius – Conservatório de Música**, a dar conta da realização do 3º Estágio para Jovens Instrumentistas Torrejanos, que terá lugar de 16 a 19 de Julho próximo e a solicitar o apoio camarário, nomeadamente, o pagamento dos almoços dos participantes no estágio.

Deliberação N° 458 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar a realização daquele evento, mediante o pagamento dos almoços dos participantes no Estágio (cerca de 50 pessoas), a fornecer pela Escola Prática de Polícia de Torres Novas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARTILHA DE
INFORMAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS E O
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de Cooperação e Partilha de Informação a celebrar com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), conforme documento anexo (Anexo 10).

Deliberação N° 459 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.-----

16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Julho corrente, que aprovou a 16ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de quatro mil e quinhentos euros.

Deliberação N° 460 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Julho corrente, que aprovou a 17ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta euros.

Deliberação N° 461 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.

Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES **MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Julho corrente, que aprovou a 11ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta euros.

Deliberação N.º 462 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

APLICACÃO DE TARIFA DE ÁGUAS RESIDUAIS – VÍTOR MANUEL **ALHAIS SANTOS - CABECO DO AZINHO – TORRES NOVAS**

Foi presente uma carta de **Vítor Manuel Alhais Santos**, residente na Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas, a solicitar a dispensa de obrigatoriedade de ligação das canalizações da sua habitação à rede de drenagem de águas residuais, acompanhado das informações do DOSU/DAS n.º 33-AM/08 e do DAF/DF/SAAS, que se anexam (Anexos 11 e 12).

Deliberação N.º 463 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, com base nas informações dos Serviços, determinando ainda, o reembolso dos valores anteriormente cobrados como tarifa de águas residuais.-----

APLICAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUAS RESIDUAIS – CÂNDIDO
MARGARIDO TOMÁS – CASAIS DE IGREJA

Foi presente uma carta de **Cândido Margarido Tomás**, residente na Rua do Alvorão, nº 12, em Casais de Igreja, a solicitar o reembolso dos valores cobrados indevidamente como tarifa de águas residuais, dado que o referido local não tem serviço de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais.

Acerca desta petição, foi emitida uma informação do DAF/DF/SAAS que dá conta dos valores a reembolsar, no período de Outubro/2006 a Setembro/2007:

- Tarifa de Águas Residuais: Componente Variável - € 27,49
- Tarifa de Águas Residuais: Componente Fixa - €14,00

Deliberação N.º 464 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), proceder ao reembolso dos valores indicados.-----

CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA
OBRA “TEATRO VIRGÍNIA – TRABALHOS DE REQUALIFICAÇÃO E
MANUTENÇÃO”- ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE
CONCURSO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 26.06.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Teatro Virgínia – Trabalhos de Requalificação e Manutenção” quer a secretária Maria Adélia Barroso quer a substituta Anabela Neto Policarpo, designadas por deliberação camarária de 09/01/2007 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo principal Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação Nº 465 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA “RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM MEIA VIA” – ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 26.06.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Renovação e Ampliação de Infraestruturas em Meia Via” quer a secretária Maria Adélia Barroso quer a substituta Anabela Neto Policarpo, designadas por deliberação camarária de 09/01/2007 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo principal Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação Nº 466 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

ARRIFAIRE – “XIII FEIRA DO CÃO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da **Arrifaire - Associação Coutada Serra de Aire**, com sede em Chancelaria, a solicitar a atribuição de um subsídio para a XIII Feira do Cão, que teve lugar naquela localidade, no passado mês de Junho.

Deliberação Nº 467 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 600,00 euros à Arrifaire - Associação Coutada Serra de Aire, para o fim em vista.-----

PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE VISTORIAS
PARA LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Foi presente a informação do DAF/DSJA/STL n° 3/2008, a dar conta da necessidade de criação de uma comissão de vistorias, composta por um elemento da Protecção Civil e por um Engenheiro Electrotécnico, tendo em vista a posterior concessão de licenças de utilização para a actividade de exploração de máquinas de diversão, independentemente da obrigatoriedade de o estabelecimento estar já licenciado para restauração e bebidas.

Deliberação N° 468 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a criação da referida Comissão, de acordo com a composição proposta.-----

TORRESTERRA, LDA/ ANOMALIA DE FACTURACÃO - ANULAÇÃO
DO CORRESPONDENTE PROCESSO EXECUTIVO

Acerca do assunto supra, foi presente uma informação do DAF/DSJA/SC, que se transcreve:

“Na presença da informação SAAS/VR, datada de 2008.06.25, remetida a esta secção, cumpre-me informar de que, à presente data e sobre o local de consumo visado (cliente n° 29548 – Torresterra, Lda) existe o processo executivo n° 774/2008, conforme certidão de dívida n° 80608/774, de 23 de Junho.

Igualmente se infere da supra citada informação que, por lapso foi emitida a factura/recibo, referência 40080410114817777 em nome de Torresterra, Lda, quando deveria ser em nome de DPPFB, SA, cliente n° 29958, o que aliás veio a acontecer, conforme factura/recibo, referência 40080610140347777, em substituição da anteriormente referenciada.

Nos termos do n° 1 do Artigo 176 do Código de Processo e de Procedimento Tributário, vulgo CPPT, o processo de execução extingue-se:

- a) Por pagamento da quantia exequenda e do acrescido;
- b) Por anulação da dívida ou do processo,
- c) Por qualquer outra forma prevista na lei.

Assim, deverá o presente processo ser remetido a deliberação de Câmara, para efeitos da anulação do correspondente processo executivo.”

Deliberação N° 469 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o parecer dos Serviços e anular o processo executivo em referência, bem como a factura com a referência 40080410114817777.-----

LENA ENGENHARIA E CONSTRUCÇÕES, SA – CESSÃO DE CRÉDITOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC n.º 118/08, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N° 470 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), aprovar a cedência dos créditos em questão ao BPI, S.A., Sociedade Aberta, de acordo com o proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CESPA PORTUGAL, SA - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Cespa Portugal, S.A., conforme documento anexo (Anexo 14).

Deliberação N° 471 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), aprovar a presente proposta de Acordo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MÁRIO GONÇALVES, LDA – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Mário Gonçalves, Lda, conforme documento anexo (Anexo 15).

Deliberação N° 472 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), aprovar a presente proposta de Acordo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TAXAS DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

VARIANTE DE RIACHOS/ REGULARIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO - FAMÍLIAS GAMEIRO E SANTANA

Foi presente a informação do DAF/DSJA n° 103/08, que se transcreve:

“Por contrato-promessa celebrado em 27/01/1999, a Câmara Municipal, precedida da respectiva deliberação, prometeu comprar a José Rito Simões Santana e mulher Maria Lucinda da Conceição Jorge, que prometeram vender, para implantação da Variante à E.N. 243 (Variante de Riachos), uma parcela de terreno com a área de 275 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Riachos sob o Artigo 129 da Secção E, descrito na CRP de Torres Novas sob o n° 20620 e outra com a área de 1225 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Riachos sob o Artigo 78 da Secção E, não descrito na CRP de Torres Novas.

Por contrato-promessa celebrado a 07/07/1999, a Câmara Municipal, precedida da respectiva deliberação, prometeu comprar a herdeiros de Joaquim Gameiro, que prometeram vender, uma parcela de terreno com a área de 2544 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 79 da Secção E, descrito na CRP de Torres Novas sob o n.º 11, conjuntamente com o supracitado Artigo 78.

No primeiro dos contratos ficou consignado que a escritura de compra e venda seria celebrada logo que o prédio correspondente ao Artigo 78 se encontrasse descrito na respectiva Conservatória de Registo Predial.

No contrato referido em segundo lugar, ficou consignado que a escritura de compra e venda seria celebrada logo que estivesse reunida toda a documentação para o efeito.

Os referidos prédios – Artigo 78 e Artigo 79 – encontravam-se (e ainda se encontram) indivisos, mas com os registos devidamente actualizados, conforme, aliás, resulta da documentação que recentemente foi entregue nesta autarquia pelo representante de ambas as famílias.

Assim, depois de concluídos, no que tange a estes prédios, os processos sucessórios inerentes aos óbitos de alguns dos subscritores iniciais, estão a nosso ver, reunidas as condições para que, finalmente, possam ser definitivamente formalizadas as transacções a que alude o assunto em análise.

Nestes termos, considerando que os actuais proprietários dos prédios Artigo 78 e Artigo 79 são, na proporção de ½ indiviso / cada, **Carlos Manuel Jorge Santana**, casado, e **Maria Helena Marques Gameiro da Silva**, casada, propomos que a Câmara Municipal, na sequência das anteriores deliberações tomadas sobre a matéria, dando poderes ao Sr. Presidente para o efeito, delibere celebrar a mencionada escritura de compra e venda relativa a estes prédios, pagando nesse acto o remanescente do que foi pago aquando da assinatura dos contratos-promessa referidos, isto é € 249,40 e € 1.117,31, respectivamente.”

Deliberação N.º 473 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a celebração da escritura de compra e venda dos prédios supracitados, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

**LICENCIATURA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO NO CEPTON – ANO LECTIVO 2008/2009**

A Vereadora Sra. Manuela Pinheiro deu conta do parecer emitido para fundamentação do interesse da autarquia sobre a criação da Licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação no CEPTON – Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas, a partir do próximo ano lectivo 2008/2009, conforme documento anexo (Anexo 16).

Deliberação N° 474 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido parecer.-

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 326/1995, organizado em nome de **Raul Filipe dos Santos**, para legalização da alteração de uma moradia, em Vale da Serra, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 342/EP/08, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 475 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 816/08, organizado em nome de **Maria da Piedade Serra do Carmo**, para legalização de um barracão, em Alqueidão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º

267/MF/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 476 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 421/08, organizado em nome de **Júlio Pereira dos Santos Gonçalves**, para alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua Comandante Ilharco, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 357/MR/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 477 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 11/08, organizado em nome de **Luís Manuel Carvalho Ribeiro**, para legalização de ampliação do sótão de uma moradia sita em Ribeira Ruiva, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 392/MR/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 478 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 817/08, organizado em nome de **Isabel Maria Branco Gomes**, para alteração de uma moradia

sita em Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 312/EP/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 479 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 768/08, organizado a requerimento de **Promazinheira- Compra e Venda de Imóveis, Lda**, para destaque de uma parcela de terreno sita na Rua da Cerca, n.º 8, em Brogueira.

Deliberação N.º 480 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no n.º 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 734/07, organizado a requerimento de **Cruz Neto & Branco, Lda**, para construção de uma moradia e muro, com destaque de parcela, na Rua Eça Queiroz, em Charneca de Meia Via, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 339/EP/08, que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N.º 481 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no n.º 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1642/07, organizado a requerimento de **Maria Teresa da Silva Gama Barroso**, para construção de uma moradia, alpendre e muros, com destaque de parcela de terreno sita em Casal da Raposa, em Riachos.

Deliberação N.º 482 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no n.º 4 do art. 6.º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9 - Foi presente um requerimento do **Clube Desportivo e Cultural Caveirense**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 117/05, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de um ano, da obra de construção de instalações de apoio a actividades desportivas daquela colectividade, sita em Caveira.

Deliberação N.º 483 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no art.º 88.º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1899/07, organizado a requerimento de **Manuel Oliveira dos Santos**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2006, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 405/MR/08, que se transcreve:

"1. Reanalisado o processo após o período de discussão pública, estabelecido de acordo com o n.º 2 do art.º 27.º do decreto-lei. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º177/2001 de 04 de Junho, com a actual redacção, no qual não houve sugestões nem reclamações e

verificada a conformidade do pedido com os parâmetros e regulamentação do P.D.M., atribui-se do ponto de vista urbanístico parecer favorável à alteração.

2. Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar:

- Telas finais;
- 6 Colecções nesta versão final e 6 colecções da planta de localização à escala 1:2.000;

3. Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, (.)."

Deliberação N° 484 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n° 2/2006, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 577/08, organizado a requerimento de **Luís Pedro Ferreira Martins**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 204/81, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 346/EP/08, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação N° 485 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano proposto bem como o aditamento ao alvará de loteamento n° 204/81, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA/ LOTEAMENTO
QUINTA DA TORRE DE SANTO ANTÓNIO - SOCIEDADE
IMOBILIÁRIA, S.A.

Foi presente o processo de informação prévia n.º 2046/01, referente à viabilidade de loteamento/ empreendimento turístico, do prédio denominado Quinta da Torre de Santo António, organizado a requerimento de **Quinta da Torre de Stº**

António – Sociedade Imobiliária, S.A., acompanhado de uma acta de atendimento ao público, através da qual é solicitada a prorrogação do prazo, por 60 dias, para apresentação dos elementos solicitados no ofício DAU nº 475 de 3/2/2006, que se anexa (Anexo 19).

Deliberação N° 486 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo, de acordo com o solicitado.-----

AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DE QUIOSQUE - SILVÃ/LAPAS

Foi presente um requerimento de **Teresa Gonçalves Ferreira da Fonseca**, a solicitar autorização para instalação de um quiosque na Urbanização da Quinta da Silva, acompanhada da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 349/EP/08, que se anexa (Anexo 20).

Deliberação N° 487 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com a proposta constante da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS –RECLAMAÇÃO/ASSUMPCÃO
DE CUSTOS DE DEMOLIÇÃO - RUA SERPA PINTO, NºS 34,36 E
38 – TORRES NOVAS**

Acerca do assunto supra, foram presentes as informações do DAF/DF/SC nº 51/08 e do G.A.S. nº 82/08, que se anexam (Anexos 21 e 22).

Deliberação N° 488 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atendendo à situação económica da reclamada referida na informação do G.A.S., suspender o débito dos custos da demolição efectuada, no valor de € 3.06892, até que a proprietária reúna as condições financeiras para ressarcir a autarquia dos custos dos trabalhos realizados.-----

- Ana Vitória Guterres S. Conde – Isenção de Taxas – Àrgea

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**AMPLIAÇÃO DO JARDIM DAS ROSAS E ENVOLVÊNCIA DA
BIBLIOTECA-PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DOSU n.º. 30-P/08, que se anexa (Anexo 23).

Deliberação N.º 489 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) aprovar a suspensão parcial dos trabalhos e a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PEDRÓGÃO – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO**

Foi presente a informação do DOSU n.º. 16/CM/08, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, de prorrogação do prazo de execução da empreitada até 20 de Julho/2008, conforme documento anexo (Anexo 24).

Deliberação N.º 490 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**AQUISIÇÃO DE PROJECTORES PARA UM POLIDESPORTIVO
DESCOBERTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E
RECREATIVA DAS MARRUAS**

Foi presente uma carta da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Marruas, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de holofotes para iluminação do ringue desportivo daquela colectividade, acompanhado da informação do DOSU n.º 01-GF/08, que confirma o valor global orçamentado para aquisição dos referidos projectores, em 3.158,52€+IVA.

Deliberação N.º 491 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio no montante de 3.158,52€+IVA, à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Marruas, para a aquisição do referido equipamento. -----

**CONCURSO PÚBLICO – “REMODELACÃO DA PRAÇA 5 DE
OUTUBRO - TORRES NOVAS”**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da obra de “Remodelação da Praça 5 de Outubro – Torres Novas”, estimada em 608.863,50 €+IVA.

Deliberação N.º 492 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONCURSO PÚBLICO – “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO
ESCOLAR DE RIACHOS – AMPLIACÃO E REMODELACÃO”**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da obra de “Concepção/ Construção do Centro Escolar de Riachos – Ampliação e Remodelação”, estimada em 1.236.550,00 €+IVA.

Deliberação N.º 493 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE TORRES
NOVAS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária da mesma, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 494 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada do “Centro de Acolhimento Temporário de Torres Novas”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

LENA AGREGADOS – COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO
BRANCO) S.A. – CESSÃO DE CRÉDITOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC n.º 113/08, que se anexa (Anexo 25).

Deliberação N.º 495 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), aprovar a cedência dos créditos em questão ao BPI, S.A., Sociedade Aberta, de acordo com o proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 728/08, organizado em nome de **Artur Luís Pereira Rodrigues Carola**, para construção de uma moradia, em Gateiras de Stº António, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 287/MF/08, que se anexa (Anexo 26).

Deliberação N.º 496 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a cedência, para o domínio público, da parcela de terreno com a área de 3,25m², referenciada nos pontos 2. e 3. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – TUTORES/ ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma proposta do Sr. Presidente que se transcreve:

“Nos termos do n.º 6 da Portaria n.º 286/2008 de 11 de Abril, proponho os seguintes funcionários para tutores de estágio – Pepal/ 2008:

Direito e Ordenamento Jurídico Municipal

Tutor: Dr. Manuel Augusto Vicente Santos

Psicologia Clínica

Tutor: Marisa Alexandra Domingues da Silva Oliveira

Turismo e Lazer

Tutor: António Rafael Pereira Silva Ferreira

Educação e Formação

Tutor: Maria da Guia Ferreira Marafona Natal da Luz

Área de Gestão de Fundos Comunitários

Tutor: Stela Cristina do Carmo Rato”

Deliberação N.º 497 (08/07/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS **DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/EBM/GV n.º 49/2008, que se anexa (Anexo 27).

Deliberação N.º 498 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) e de acordo com o proposto na informação supra, designar os representantes do Município nos Conselhos Gerais Transitórios dos seguintes estabelecimentos de ensino:

“EB 2,3/S de Artur Gonçalves

Jorge Manuel Salgado Simões – Director de Departamento de Cultura

Maria da Guia Natal da Luz – Chefe da Divisão de Educação

Agrupamento de Escolas Gil Paes

Maria da Guia Natal da Luz – Chefe da Divisão de Educação

Sandra Sofia Neves Cadima – Técnica Superior de Educação

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Maria da Guia Natal da Luz – Chefe da Divisão de Educação

Patrícia Alexandra Faria Lobo Ramos – Técnica Superior de Educação Social”.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, delegar um lugar de representante para as Juntas de Freguesia da área de influência da escola, ou escola sede no caso dos Agrupamentos de Escolas.-----

**SOCIEDADE RECREATIVA ALQUEIDOENSE – PEDIDO DE
APOIO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de um troféu para o Campeonato de Motocross (Troféu Romoto), a realizar em Alqueidão no próximo dia 13 de Julho, numa organização conjunta da Sociedade Recreativa Alqueidoense e Associação Portuguesa de Motocross.

Deliberação N° 499 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

AVENIDA 8 DE JULHO – SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DOSU/DSU n° 39/08-BR e do DAF/DSJA n° 96/08, que se anexam (Anexo 28 e 29).

Deliberação N° 500 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a substituição das árvores referenciadas nas informações dos Serviços, de acordo com o procedimento proposto nas mesmas.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 501 (08/07/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, devida por compromissos oficiais.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99,
DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 30).-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----